



CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**  
*Nosso povo mais feliz!*



**BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo  
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Telefone: (21) 2632-7598

**PREFEITA**  
MARINA PEREIRA DA ROCHA  
FERNANDEZ

**VICE-PREFEITO**  
NATALICIO CORREA DA SILVA

**EDIÇÃO Nº 1686 - 06 DE AGOSTO DE 2025**

**PODER LEGISLATIVO**

**MESA DIRETORA**

**PRESIDENTE:** Marlon Pereira da Rocha  
**VICE-PRESIDENTE:** Alex Rodrigues Gonçalves  
**1º SECRETÁRIO:** Josinei de Souza Lopes  
**2º SECRETÁRIO:** Pablo Soares de Lira

**DEMAIS VEREADORES**

Augusto Márcio Ramos de Souza  
Horácio Fiuza Muniz  
Fernando Amaro Garcia  
Fabrício Aragão da Silva  
Rafael Vivas Silva de Souza  
Alex Sander Braz Cavalcante

**DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**  
Controladoria Geral do Município

**CONTROLADORA GERAL:**  
Ana Cristina Almeida

## EXTRATOS

### EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 5816/2021

CONTRATO Nº 84/2022

**PARTES:** MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** A correção de valores da repactuação de valores inicialmente acordados no 1º Apostilamento do Contrato 84/2022, em virtude de convecção Coletiva de Trabalho.

**VALOR:** O 1º apostilamento alterou o valor mensal do serviço para R\$ 289.906,50, acrescentando assim o valor de R\$ 328.878,00 (trezentos e vinte e oito mil oitocentos e setenta e oito reais) ao contrato que passou a vigorar com o valor total de R\$ 3.478.878,00 (Três milhões quatrocentos e setenta e oito mil oitocentos e setenta e oito reais).

O 2º apostilamento acrescenta o valor de **R\$ 284.157,20** (duzentos e oitenta e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte centavos) para correção do valor lançado no 1º apostilamento referente a convenção coletiva, conforme diferença apurada pela secretaria de saúde às fls. 2.319 do processo 5816/2021.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RED.	PROGRAMA DE TRABALHO	DOTAÇÃO	FONTE
293	10.302.0058.2.013	3390.39.00	1.635.00

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/06/2025

**ORDENADOR DE DESPESAS:** Fernando Wallace Clemente da Silva

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 10 de junho de 2025.

**FERNANDO WALLACE CLEMENTE DA SILVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2338/2025

CONTRATO Nº 71/2025

**PARTES:** MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa FONTES DA SERRA SANEAMENTO DE GUAPIMIRIM LTDA.

**OBJETO:** Prestação de serviços de fornecimento de água encanada e caminhão-pipa para atendimento à sede da Secretaria Municipal da Educação, unidades escolares (creches e escolas) e demais equipamentos que sejam gerenciados pela secretaria de Educação e que contribuam para manutenção e desenvolvimento do ensino.

**VALOR:** R\$569.868,28 (quinhentos e sessenta e nove mil oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos).

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	REDUZIDO	FONTE
12.122.0010.2.003	3390.39.00	114	1.704.99 1.500.99
12.361.0015.2.008	3390.39.00	180	1.573.00
12.365.0006.2.008	3390.39.00	230	1.573.00

**VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por prazo indeterminado, conforme artigo 109 da lei federal 14.133/21.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2025

**ORDENADOR DE DESPESAS:** Ricardo de Oliveira Almeida

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 01 de julho de 2025.

**RICARDO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

## PORTARIAS

### PORTARIA N.º 1084 DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

**Autoriza a Cessão da Servidora Pública Municipal de Guapimirim, para a Prefeitura Municipal de Rezende/RJ.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica Municipal, Considerando o Ofício nº 247/GP/2025 da Prefeitura Municipal de Rezende, junta-do às fls. 04 do nosso processo administrativo nº 4666/2025 acerca da Cessão da Servidora Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Ceder a Servidora Pública Municipal SILVANA CESAR GATTI, matrícula nº 97586-11, ocupante do cargo efetivo de Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal Saúde, com ônus para o Município de Rezende.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Guapimirim, 06 de agosto de 2025.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

### PORTARIA N.º 1085 DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

**Autoriza a Permuta da Servidora Pública Municipal de Guapimirim/RJ, para a Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto/RJ.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento às fls. 03 do nosso processo administrativo nº 4590/2025 de MARIA EDUARDA MORELLI CARVALHO, Servidora Pública Efetiva, matrícula nº 1367511-11 Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Guapimirim/RJ, acerca da PERMUTA com a Servidora Pública Municipal ANA CRISTINA DE MELO DESTORD, matrícula nº 3346, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto/RJ,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a PERMUTA entre as Servidoras MARIA EDUARDA MORELLI CARVALHO ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guapimirim/RJ e ANA CRISTINA DE MELO DESTORD, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de São José do Vale do Rio Preto/RJ, ficando os municípios responsáveis pelo ônus das suas servidoras permutadas, garantindo os seus direitos.

**Art. 2º.** A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025 e revogando assim todas as disposições em contrário.

Guapimirim, 06 de agosto de 2025.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

### PORTARIA Nº 1086 DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Exonerar a Sr.ª **DORA NATHALIA DE OLIVEIRA M. TEIXEIRA**, do cargo comissionado de Gerente de Planejamento Urbano, símbolo CC.4, da Secretaria Municipal do Urbanismo e Regularização Fundiária, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 06 de junho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Guapimirim, 06 de agosto de 2025.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

### PORTARIA N.º 1087 DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

**Autoriza a Licença sem Vencimentos da Servidora Municipal de Guapimirim/RJ.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o requerimento às fls. 03 e o parecer às fls.15 do processo administrativo nº 4474/2025, acerca da solicitação de Licença sem Vencimentos da Servidora MONICA RAMOS DOMINGUES CARNEIRO,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a Licença sem Vencimentos pelo período de 02 (dois anos), a partir de 24 de julho de 2025 a 23 de julho de 2027, à servidora pública municipal MONICA RAMOS DOMINGUES CARNEIRO matrícula nº 125229-11, ocupante do cargo efetivo de Professor I (Geografia), lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 06 de agosto de 2025.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

### PORTARIA Nº 1088 DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Exonerar o Sr. **PAULO ROBERTO VIEIRA DE MOURA**, do cargo comissionado de Assessor de Subsecretaria, símbolo CC.6, da Secretaria Municipal do Urbanismo e Regularização Fundiária, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Guapimirim, 06 de agosto de 2025.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

### PORTARIA Nº 1089 DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Exonerar o Sr. **ADILSON DANTAS MOREIRA**, do cargo comissionado de Coordenador da Guarda Ambiental, símbolo FGG.5, da Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 06 de junho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Guapimirim, 06 de agosto de 2025.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

### PORTARIA Nº 1090 DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Nomear o Sr. **CAROLAYNE DOS SANTOS AMANCIO**, para o cargo comissionado de Assessor de Núcleo, símbolo CC.1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1754 de 06 de junho de 2025.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com o disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Guapimirim, 06 de agosto de 2025.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1091 DE 06 DE AGOSTO DE 2025.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **MATHEUS DOS SANTOS VARELA DIAS**, matrícula nº 112305-11, para o cargo comissionado de Coordenador da Guarda Ambiental, símbolo FGG.5, da Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com o disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Guapimirim, 06 de agosto de 2025.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**ERRATAS**

ERRATA DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 6839/2025 PUBLICADO NO DIÁRIO

OFICIAL Nº 1560 EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

**ONDE SE LÊ:** No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº 73/2022, Processo Administrativo nº 6935/2023, após análise conferência e deliberação, resolver ADJUDICAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

**LEIA-SE:** No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº 22/2024, Processo Administrativo nº 6839/2023, após análise conferência e deliberação, resolver ADJUDICAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Guapimirim, 06 de agosto de 2025.

**WALLACE GULINELI DE PAULA**  
SECRETÁRIO DE MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO





CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**

*Nosso povo mais feliz!*

**2025**

BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
**GUAPIMIRIM**

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Assinatura digital